

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA	2021-2022	Grupo 500 – Matemática
Legislação de Referência	<ul style="list-style-type: none">• Decreto Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março.	
Local de Candidatura	<ul style="list-style-type: none">• Plataforma SIGRHE da DGAE (Direção - Geral da Administração Escolar).	
Identificação da Modalidade de Contrato N.º de Horas Semanais	<ul style="list-style-type: none">• Contrato Individual de trabalho a termo resolutivo certo, com início na data de assinatura do contrato e termo a 31 de agosto de 2022;• 9 horas semanais.	
Identificação do local de trabalho	<ul style="list-style-type: none">• Agrupamento de Escolas de Redondo.	
Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none">• São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações para a docência no grupo de recrutamento 500- Matemática.	
Caraterização das funções	<ul style="list-style-type: none">• O (A) docente(a) a contratar lecionará ensino regular diurno;• Coadjuvação em sala de aula.	
Critérios de seleção	<ul style="list-style-type: none">• Graduação profissional do SIGHRE.	

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O/A candidato(a), selecionado(a) deverá efetuar prova documental dos elementos constantes na candidatura, incluído os que respeitam a graduação profissional, aquando da apresentação sob pena da aplicação do previsto nos artigos 18º e 51º do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23/05/2014.

Redondo, 10 de janeiro de 2022
A Diretora